

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada neste ato por seu Presidente, o sr. José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 24.371.015/0001-24, com sede à Rua Vereador Orlando Garcia, n.º 1479 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.056-010, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 597.664.254-34, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010002/25, Inexigibilidade N.º 002/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010002/25, Inexigibilidade N.º 002/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010002/25, Inexigibilidade N.º 002/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA SS LTDA
JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 31365771